



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 410
Horário 13:05
27 MAIO 2020
<i>Fábio</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 153 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto com vistas à Secretaria Municipal de Cultura, solicitar que sejam tomadas providências no sentido de implementação de ações que culminem com o apoioamento de todos os artesãos cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA

No efetivo exercício de meu mandato legislativo e levando ainda em consideração todas as medidas tomadas e ora existentes em razão do combate a proliferação do Covid 19 (Novo Coronavírus), dentre as quais as recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social, solicitar que sejam tomadas providências no sentido de implementação de ações que culminem com o apoioamento de todos os artesãos cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.

Saliento ainda o fato de que a classe dos artesãos tem seu principal de meio de subsistência à venda de seus trabalhos, as quais, neste momento, estão prejudicadas em razão das recomendações anteriormente dispostas, fato esse que impõe ao gestor público a implementação de medidas que priorizem o atendimento ao binômio saúde/economia.

Assim, na certeza de contar com a sensibilidade que lhe é peculiar no desenvolvimento de ações, as quais sempre objetivam o incentivo a ações de cunho popular é que apresento a presente propositura.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de maio de 2020.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente**